

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BRAZÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 011/2023.

Publicado no Mural da Câmara
Municipal de Brazópolis em:
Data: 12 / 12 2023

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 16 E 88 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BRAZÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art 1º O Artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brazópolis
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 16. As reuniões ordinárias realizar-se-ão nas quatro primeiras
terças-feiras de cada mês, exceto nos períodos de recesso, com início
determinado para às 19:00 horas, com tolerância de dez minutos.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º

§ 6º

§ 7º ”.

Art 2º O Artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brazópolis
passa a vigorar com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS


“ Art 88. As reuniões ordinárias realizar-se-ão nas quatro primeiras terças-feiras de cada mês, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para às 19:00 (dezenove) horas, com tolerância de dez minutos, desenvolvendo-se em dois períodos, sendo o primeiro de 20 (vinte) de janeiro até 1º de julho e o segundo de 1º de agosto até 20 (vinte) de dezembro.


§ único”

Art 3º Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

Art 4º Revogam –se as disposições em contrário, especificamente as Resoluções 004/2023 e 005/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brazópolis (MG), em
11/12/2023.


GESSE RAIMUNDO DE SOUZA.
Presidente


Carlos Adilson Lopes Silva
Vice-Presidente


Marcos Adriano Romeiro Simões
Secretário

Plenário do Legislativo Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, n.º 17 Centro, Brazópolis/MG - CEP: 37.530-000 - Fone/Fax: (35) 3641-
1046

